



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 1º de abril de 2025.

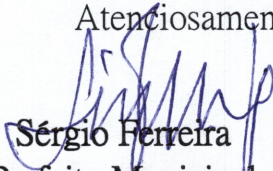
Resposta ao Requerimento nº 08/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho as respostas, em anexo, das informações sobre os benefícios para o município em integrar o consórcio ARES-PCJ.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



Protocolo 2.234/2025

Código: 999.217.424.973.301.882

De: **Márcio de Moraes** Setor: **PREF-SANAG - Secretaria de Saneamento Agropecuária e Meio Ambiente**

Despacho: **4- 2.234/2025**

Assunto: **Ofício**



Bom Jesus dos Perdões/SP, 31 de Março de 2025

Para:

BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL

secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br

R. Nossa Sra. da Consolação, 295 - Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil, . Câmara Municipal. 12955-000 / Centro
Bom Jesus dos Perdões

Prezados, boa tarde.

Em resposta ao requerimento nº08/2025, segue em anexo a Resolução ARES-PCJ nº 181 – 31/03/2017, o Estatuto Aprovado da ARES-PCJ de 2024 e o Regimento Interno, que mostram todas as áreas de atuação e benefícios de ser associado a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

—
Márcio de Moraes
COORDENADOR
SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Moraes, 350 - Jd. Real CEP:12955-000

(11)4891-1199 / 4012-7516



Protocolo 2.234/2025



Código: 999.217.424.973.301.882

De: **Ana Cristina Bueno** Setor: **PREF-GOV-ADM - Administração Governo**

Despacho: **8- 2.234/2025**

Para: **PREF-JUSCID - Secretaria de Justiça e Cidadania**

Assunto: **Ofício**

Bom Jesus dos Perdões/SP, 07 de Abril de 2025

Para:

BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL
secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br

R. Nossa Sra. da Consolação, 295 - Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil, . Câmara Municipal. 12955-000 /
Centro
Bom Jesus dos Perdões

segue o link ref. o despacho 4.2.234/2025 para resposta ao Ministério Público..

https://drive.google.com/drive/folders/1tigfHnRmHgigFCPiYIOELJ81ky8XCKJg?usp=drive_link

Ana Cristina Bueno

Aux. de Serviços Jurídicos